



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II; art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei n.º 1.190, de 8 de março de 1991 e da Lei Municipal n.º 1.594, de 10 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Alessandra Cristina Oliveira – Secretária Municipal de Saúde** para exercer a função de **Membro Efetivo Representante do Poder Executivo do Conselho Municipal de Saúde**, substituindo o **Sr. Paulo Marcos Teixeira**, nomeado pela Portaria N.º 323 de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º. Nomear a **Sra. Marlene Natalia Spaggiari de Souza** e a **Sra. Elba Eleutério Ramos da Silva** para exercerem respectivamente as funções de **Membro Efetivo e Suplente Representante dos Prestadores de Serviço Junto ao Sistema Único de Saúde - SUS do Conselho Municipal de Saúde**, substituindo a **Sra. Adriana Ponciano de Oliveira Faria** e a **Sra. Mariza Aparecida Ventavele Ribeiro**, nomeadas pela Portaria N.º 323 de 23 de agosto de 2022.

Art. 3º. Nomear a **Sra. Flaviana Cristina da Silva** para exercer a função de **Membro Efetivo Representante dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde**, substituindo o **Sr. Luis Eduardo de Souza Flamini**, nomeado pela Portaria N.º 323 de 23 de agosto de 2022.

Art. 4º. Nomear a **Sra. Rosa Maria Franco de Carvalho** para exercer a função de **Membro Efetivo Representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Conselho Municipal de Saúde**, substituindo a **Sra. Aline dos Reis Fernandes**, nomeada pela Portaria N.º 323 de 23 de agosto de 2022.

Art. 5º. Os nomeados deverão prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

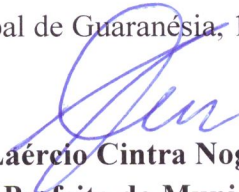


Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 janeiro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024